

## PORTARIA Nº 0503/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau - SC, suas autarquias e fundações públicas:

## RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual responsabilidade da servidora inscrita no CPF nº XXX.850.209-XX, que teria infringido, em tese, o artigo 176, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), segundo os Memorandos 142/2025/REITORIA, 044/2025/CCS, 016/2025/CPSI e demais documentos que os acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelas servidoras Andrea Cristina Dias, nomeada através da portaria nº 0583/2023, de 20 de outubro de 2023; Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da portaria nº 0449/2019, de 31 de outubro de 2019; e Emanoela Schubert de Freitas, nomeada através da portaria nº 0583/2023, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, com possibilidade de prorrogação, devidamente justificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 21 de outubro de 2025.

Marcia Cristina Sardá Espindola, Reitora

Reconhecida pela Portaria Ministerial

nº 117 de 13/02/1986 NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas - Praça Victor Konder, 2 - Centro, Blumenau/SC - CEP 89.010-150 - Tel. 47 3036-6300 D.O.U. de 14/02/1986